



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 772/GR/UFGS/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Revogada por:

PORTARIA DE PESSOAL Nº 322/GR/UFGS/2023

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993 e Orientação Normativa SEGRT nº 4, de 14 fevereiro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º SUSPENDER, de acordo com o Parecer 025/DASS/UFGS/2022, Adicional Ocupacional de Insalubridade, correspondente ao Grau médio, concedido à servidora TASSIANA POTRICH, Siape nº 1856145, lotada na Coordenação Acadêmica do *campus* Chapecó, por meio da Portaria de Pessoal nº 489/GR/UFGS/2022, Processo nº 23205.017659/2022-18.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 489/GR/UFGS/2022, de 30 de junho de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor